

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA – SP – CMSSN – criado pela Lei  
Municipal 1.853/1992 e reestruturada pela Lei 3.364/2010**

**RESOLUÇÃO Nº. 008/2025 E ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE SERRA NEGRA – CMSSN – BIÊNIO 2023 – 2025**

Aos vinte e nove dias de setembro de dois mil e vinte e cinco (29/09/2025), às dezoito horas, reuniram-se de forma presencial e online, os Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra - SP, tendo como pautas: **1. – Audiência Pública da Saúde do 2º Quadrimestre de 2025.**

Contou com as seguintes presenças: Representantes do Governo Municipal: Sandro Ocimar Robbi Froes; Elisabete Cordeiro; Representantes da Sociedade Civil e Organizações: Joceir Cobra de Oliveira; Nuri Morelli Serna Alves; Andreia Aparecida Del Buono; Carlos Barbosa Gonçalves; Viviane B. Catezani; Eliane Godoi Carvalho; Secretário Executivo do Conselho: Pedro Paulo Spinhardi Moreira da Silva; e o Secretário Municipal de Saúde: Ricardo Fávero Minosso.

Esta Plenária foi realizada de forma presencial, na Sala de Reuniões, localizada no Centro de Convenções e de forma virtual através do aplicativo “Google Meet”, podendo ser vista em telas de smartphones, tablets, notebooks e computadores.

A Ata da reunião anterior, foi enviada previamente a todos os Conselheiros, devidamente aprovada e após, publicada no Diário Oficial do município.

Iniciamos a reunião com a Sra. Joceir, Presidente deste Conselho, saudando a todos os participantes, após solicitou o início a apresentação das pautas programadas, passando a palavra ao Secretário Municipal de Saúde.

Iniciando a pauta: **Audiência Pública da Saúde do 2º Quadrimestre de 2025**, foi apresentado através de projeção de slides para os presentes de forma presencial e para os participantes de forma online, compartilhando o arquivo através do Google Meet. A apresentação foi também disponibilizada de forma prévia para apreciação dos Conselheiros encaminhada através do grupo de WhatsApp do Conselho Municipal de Saúde, onde foi solicitado que fossem levantadas todas as dúvidas, críticas e sugestões para esta reunião, para assim otimizar a apresentação e a participação do Conselho, assim como, para que pudessem ser incluídas e ou alteradas os pontos solicitados pelos Conselheiros. Comentou-se da importância da Audiência Pública, instrumento de participação pública, que auxilia na qualidade e melhoria dos serviços prestados, possibilitando a análise dos dados, para acompanhamento e evolução das ações. Todas as dúvidas foram sanadas. A **Audiência Pública da Saúde do 2º Quadrimestre de 2025, foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas pelo Conselho Municipal de Saúde.**

*Joceir*

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA – SP – CMSSN – criado pela Lei  
Municipal 1.853/1992 e reestruturada pela Lei 3.364/2010**

Após a conclusão de todas as pautas, Sr. Pedro agradeceu a participação de todos. Em seguida, passou a palavra para a Sra. Joceir, que também agradeceu a participação e finalizou a reunião. Nada mais a ser tratado, eu, Pedro Paulo Spinhardi Moreira da Silva, como Secretário Executivo deste Conselho redigi a presente ata, que segue abaixo assinado pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário do Conselho Municipal de Saúde.

*Serra Negra, 29 de setembro de 2025.*



**Joceir Cobra de Oliveira**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra - CMSSN**



**Sandro Ocimar Robbi Froes**

**Primeiro Secretário do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra - CMSSN**